

- **Maria das Graças Pereira Damásio**, proponente do projeto “Literatura do Cordel”, inscrita sob CPF nº XXX.XXX.263-68, obteve a **1ª colocação**, pela modalidade **Ampla Concorrência**;
- **José Fernandes da Silva**, proponente do projeto “Fazendo as Crianças Sorrirem”, inscrito sob CPF nº XXX.XXX.973-91, obteve a **2ª colocação**, pela modalidade **Ampla Concorrência**;
- **Associação Comunitária do Barro Vila Nova**, inscrita sob CNPJ nº XX.XXX.436/0001-04, obteve a **3ª colocação**, pela modalidade **Ampla Concorrência**;
- **Francisco Ferreira Leite**, proponente do projeto “O Sábio da Colina”, inscrito sob CPF nº XXX.XXX.928-69, obteve a **4ª colocação**, pela modalidade **Ampla Concorrência**.

CATEGORIA: DESENHO E PINTURA

Após a avaliação e classificação das propostas inscritas na categoria **Desenho e Pintura**, ficou estabelecida a seguinte ordem de classificação:

- **Antônio Jocileudo Lima Gomes**, proponente do projeto “Toninho das Artes”, inscrito sob CPF nº XXX.XXX.043-89, obteve a **1ª colocação**, pela modalidade **Ampla Concorrência**;
- **Adriano dos Santos Cavalcante**, proponente do projeto “Expressão Urbana”, inscrito sob CPF nº XXX.XXX.313-88, obteve a **2ª colocação**, pela modalidade **Ampla Concorrência**.

Carius-CE. 21 de junho de 2026

ANTÔNIO ROBÉRIO OTONI LUCAS

Secretário de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús
Nomeação Nº 005/2025-GAB

Publicado por:

Antonio Roberio Otoni Lucas
Código Identificador:B1613B03

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS**

EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 09.06.2025/0201**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.06.2025/0201**

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA II, SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no 019.467.093-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por EMIZAEEL FELIX DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 167.375,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 839.375,00(oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 09 de Junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8BDA8348

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS**

EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2023039003**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023039003**

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 37.452.665/0001-46, com sede na R CEL JOSE ADERALDO Nº 131, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Outubro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 0505.154510332.1.003 Pavimentacao e Manutenção de Vias e Logr adouros Públicos. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:56D55383

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS**

EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 29.05.2025/0101**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.05.2025/0101**

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA II, SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -, inscrito(a) no CNPJ 49.139.353/0001-66, com sede na AV SABINO ANTUNES DA